



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

Vereador **JOSE PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017, em razão das festividades carnavalescas.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no dia 24 de fevereiro de 2017, o expediente da Câmara Municipal será da 12h00m às 16h00m.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 21 de fevereiro de 2017.

Vereador José Pichioni Filho
- Presidente da Câmara -